

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 273/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**
(Processo nº 201314110-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor José Carlos Alves Ferreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Carlos Alves Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia – PA, exercício de 2013, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

- 1- Termo de Recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador da despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
- 2- Deverá o Ordenador de Despesas comprovar se o pagamento de diárias está em conformidade com o ato fixador e dentro dos parâmetros da razoabilidade, já que foi identificado na contabilidade do sistema e - contas o valor de R\$20.410,00 no elemento de despesa 3190.14;
- 3- Processos licitatórios e respectivos contratos (art. 37, XXI da CF c/c art. 21, “h” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 274/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**
(Processo nº 201314111-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor Josineto Feitosa de Oliveira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Josineto Feitosa de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – PA, exercício de 2013, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencado abaixo:

- 1- Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$2.129.699,45 (art. 21, “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA).
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 275/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**
(Processo nº 201314112-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Valter Rodrigues Peixoto**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios

paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valter Rodrigues Peixoto, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia – PA, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de Contas de Governo, referente ao 1º quadrimestre de 2013, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 276/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**
(Processo nº 201314091-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Ester Benício Távora**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ester Benício Távora, Secretária Municipal de Educação e Ordenadora do Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte – PA, exercício de 2013, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

- 1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:
 - 1.1 Termo de conferência de caixa, extratos bancários e respectivas conciliações relativas ao mês de dezembro/2012 para comprovação do saldo repassado (inciso VI do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
 - 1.2 Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
- 2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$51.050,97 em afronta ao art. 21, “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 277/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**
(Processo nº 201314092-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor José Ribamar Silva de Souza**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Silva de Souza, Secretário Municipal de Saúde e Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte – PA, exercício de 2013, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

- 1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:
 - 1.1 Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços e das respectivas Leis de Criação e composição (art 5º da Resolução n 7.738/2005/TCM/PA);
 - 1.2 Termo de conferência de caixa, extratos bancários e respectivas conciliações relativas ao mês de dezembro/2012 para comprovação do saldo repassado (inciso VI do Anexo I da

Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
1.3 Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

- 2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$300.566,40 em afronta ao art. 21, “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 278/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**
(Processo nº 201314077-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Iracema Sabino Cordeiro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora, Iracema Sabino Cordeiro Secretária Municipal e Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia – PA, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referentes ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

- 1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:
 - 1.1 Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços das respectivas Leis de Criação e composição (art. 5º da Resolução nº 7.738/2005/TCM/PA);
 - 1.2 Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
- 2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$271.876,91 em afronta ao art.21 “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA;

- 3- Endereço da Secretária e do Contador não informados no E- Contas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 279/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**
(Processo nº 201314078-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora, Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira - Secretária Municipal e Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia – PA, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referentes ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

- 1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:
 - 1.1Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços das respectivas Leis de Criação e composição (art.17 §4º da Lei Federal nº 8.742/93);
 - 1.2Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII do Anexo I da